PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

LEI MUNICIPAL Nº 1.328/2020

De 17 de março de 2020.

Editado no Diário do Noroeste
Edição Nº 18502
Folha Nº 18
Em 18 março /2020

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.313/2019, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.287/2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 168.400,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) na seguinte dotação:

06000:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001:- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236100062.034 – Gestão da Politica de Educ – Ensino Fundamental 5%
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 201).....R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 20.000,00

FONTE: 103 – 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06001:1236100062.035 – Gestão da Politica de Educ – Ensino Fundamental 25%

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 213).....R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 20.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados á educação Básica

06001:1236100062.036 – Gestão da Politica de Educação - Excedentes

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 225).....R$ 7.900,00

TOTAL .....R$ 7.900,00

FONTE: 105 – Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 469).....R$ 20.500,00

TOTAL .....R$ 20.500,00

FONTE: 501 – Receitas de Alienações de Ativos

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias - Civil (Ficha 293).....R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 20.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúdes

07001:1030200082.062 – Gestão do C. Intermunicipal Saúde – CIS/AMUNPAR

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

337000:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

337233:- Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 341) ..... R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 20.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:0824400092.077 – Gestão do Programa FEAS PPA1

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 386). R$ 30.000,00

TOTAL .....R$ 30.000,00

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

08001:0824400092.077 – Gestão do Programa FEAS PPA1

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 400). R$ 10.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 401).....R$ 5.000,00

TOTAL .....R$ 15.000,00

FONTE: 769 – Programa FEAS PPAS 1

08004:- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:0824400122.084 – Gestão das Ativ. da Sec. Especial de Bem Estar Social

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 429) ..... R$ 15.000,00

TOTAL .....R$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R$ 168.400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1° desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R$ 168.400,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06001:- DIVISÃO DE ENSINO

06001:1236100062.034 – Gestão da Politica de Educ – Ensino Fundamental 5%

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e (Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 191) R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 20.000,00

FONTE: 103 – 5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06001:1236100062.035 – Gestão da Politica de Educ – Ensino Fundamental 25%

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e (Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 203) R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 20.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06001:1236100062.036 – Gestão da Politica de Educação - Excedentes

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e (Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 215) R$ 9.900,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 219) ..... R$ 9.900,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 221). R$ 4.900,00

339040:- Serviços de Tec da inf e comun – Pessoa Jurídica (Ficha 222) R$ 3.700,00

TOTAL .....R$ 28.400,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200082.050 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 314). *R$ 20.000,00*

TOTAL .....R$ 20.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07001:1030100082.088 – Gestão Ações e do Bloco de Custeio das Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 298). *R$ 20.000,00*

TOTAL .....R$ 20.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúdes

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:0824400092.074 – Serviços de Proteção Social Básica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 385) .... *R$ 30.000,00*

TOTAL .....R$ 30.000,00

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Basica – Suas

08001:0824400092.077 – Gestão do Programa FEAS PPA1

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 399) .... *R$ 15.000,00*

TOTAL .....R$ 15.000,00

FONTE: 769 – Programa FEAS PPAS 1

08004:082440012.2084 – Gestão das Atividades da Sec Especial de B. Estar Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais (Ficha 425)..... R$ 10.000,00

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 430).... R$ 5.000,00

TOTAL .....R$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO .....R$ 168.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1° e 2° desta Lei, estão previstas no artigo 5° paragrafo § 1° da Lei n° 1313/2019, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal N° 1287/2019 com vigência para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17/03/2020).

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal